



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão – GO

### AVISO

#### **CHAMADA PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, por intermédio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, procede com a presente **CHAMADA PÚBLICA**, para comparecimento de eventuais interessados em explorar comercialmente de forma onerosa barracas de alvenaria, **visando atender as festividades da Semana Santa, denominado de “12º Festival Gastronômico Esportivo e Cultural de São Simão”, no período de 13 a 15 de Abril de 2017.**

Os interessados deverão comparecer na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão, na Praça Cívica, nº. 01, **no dia 12 de abril, das 14:00 às 17:00 horas** para credenciamento, munidos dos seguintes documentos:

#### **1- DOCUMENTOS PESSOAS FÍSICAS:**

##### **1.1. PARA O CREDENCIAMENTO:**

Cópia de Identidade e CPF ou documento equivalente;  
Comprovante de endereço;  
Certidão Regularidade com Receita Federal e Municipal;

##### **No ato do credenciamento deverá preencher as seguintes declarações:**

- Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração. Conforme modelo contido no Anexo III do Edital.
- Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

#### **2- DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante;



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão – GO

- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em relação à regularidade fiscal e trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)), conforme a Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

**No ato do credenciamento deverá preencher as seguintes declarações:**

- Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração. Conforme modelo contido no Anexo III do Edital.
- Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

**3** - O Credenciado pagará ao Município de São Simão o valor mínimo por dia do m<sup>2</sup> de cada barraca o valor correspondente de R\$.12,00 (doze reais)/dia, a título de contrapartida pela permissão de utilização de espaço público.

**JUSTIFICATIVA:** A presente **CHAMADA PÚBLICA** é realizada tendo em vista que o Pregão Presencial nº. 014/2017 foi deserto, conforme Ata lavrada pela Pregoeira, e em razão de não ser possível a realização de nova licitação, em decorrência do curto espaço de tempo para o Festival Gastronômico e a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo.

São Simão – GO, 11 de abril de 2017.

**Glenea de Brito Costa**  
**Presidente da CPL**